



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 316 /2021

EM 16 de junho 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de criação do Festival de Gastronomia, e que o mesmo, faça parte do calendário de eventos do Município”.

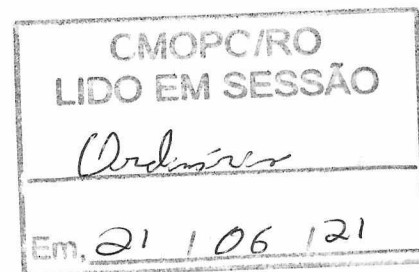
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessário para fomentar o Turismo e a Econômica do Município. Ainda assim indicamos que o Festival de Gastronomia faça parte do calendário de eventos do município.

A gastronomia tem sido cada vez mais valorizada do ponto de vista turístico, para atrair visitantes para destinos que dela se ocupam. Por contribuir para a preservação e recuperação de identidades locais, o Festival de Gastronomia é mais uma alternativa para aumentar o turismo local. O Festival de Gastronomia será um evento importante para a comunidade ao reunir um número maior de visitantes a nossa cidade, fomentando a economia local.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.